

COLEGIO PEDRO II/REITORIA

Estudo Técnico Preliminar 133/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23779.000383/2026-68

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa suprir a necessidade de aquisição de materiais didático-pedagógicos destinados ao desenvolvimento das atividades de ensino, aprendizagem e práticas pedagógicas da instituição. Os itens contemplam materiais de consumo utilizados em aulas, oficinas, projetos interdisciplinares e atividades práticas indispensáveis às disciplinas e projetos educacionais.

A disponibilização desses materiais é essencial para garantir a execução do planejamento pedagógico, fomentar o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e criativas dos estudantes e assegurar condições adequadas para a realização das atividades previstas no currículo escolar. Além disso, a aquisição busca recompor os estoques institucionais e assegurar o atendimento contínuo das demandas ao longo do período letivo, evitando interrupções nas atividades acadêmicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Administrativa	Washington Luiz Camillo Telles

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo para entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, nos endereços que constarão no Termo de Referência.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Poderão ser solicitados os catálogos dos itens objeto de licitação para verificação da qualidade, da procedência e do atendimento aos critérios da descrição.

Os itens a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas de fabricação e qualidades emanadas dos órgãos competentes, quando cabível, atendendo normas do INMETRO, a depender da característica de cada item.

Deverá ser oferecida garantia mínima de 12 meses a partir da entrega pela licitante vencedora.

Os itens referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, em condições e no local de uso no Colégio Pedro II Campus São Cristóvão III, Rua Piraúba s/n, São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ CEP 20940-250 .

A empresa deverá fornecer os itens devendo arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para o Campus São Cristóvão III.

5. Levantamento de Mercado

a) Forma de contratação:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da aquisição se enquadra no limite legal estabelecido para essa modalidade.

A opção pela dispensa mostra-se adequada em razão do baixo valor da contratação, permitindo maior celeridade e eficiência no atendimento da demanda administrativa, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

b) Dispensa de Licitação por Pequeno Valor com utilização do Sistema de Registro de Preços

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme autorizado pelo art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023.

A adoção do SRP mostra-se adequada em razão da natureza dos materiais, cuja demanda é recorrente e ocorre de forma parcelada ao longo da vigência da ata, não sendo possível definir previamente o momento exato de cada aquisição. Assim, o registro de preços permite que a Administração realize contratações conforme a necessidade efetiva, evitando a formação de estoques excessivos e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a utilização do SRP em contratação direta por dispensa de pequeno valor possibilita a racionalização dos procedimentos administrativos, reduzindo a necessidade de sucessivas contratações para objetos da mesma natureza, conferindo maior agilidade ao atendimento das demandas e observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

Ao final do procedimento será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, da qual decorrerão as futuras contratações, durante o prazo de sua vigência e até o limite dos quantitativos registrados, sempre de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais didático-pedagógicos destinados ao atendimento das atividades da disciplina de Artes Visuais do Campus São Cristóvão III.

A contratação contempla insumos utilizados no desenvolvimento de atividades práticas e projetos artísticos, abrangendo materiais para desenho, pintura, modelagem, gravura, colagem e demais técnicas de expressão visual, essenciais à execução das atividades previstas no planejamento pedagógico da disciplina.

A aquisição visa assegurar a disponibilidade contínua dos materiais necessários às aulas, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das competências artísticas, da criatividade e da experimentação estética dos estudantes. Além disso, busca garantir a adequada execução das atividades pedagógicas, contribuindo para a qualidade do ensino e para o cumprimento dos objetivos educacionais do componente curricular de Artes Visuais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição dos quantitativos a serem contratados foi realizada em conjunto com o setor demandante, mediante levantamento das necessidades do Campus. As especificações e descrições dos itens constam do Termo de Referência.

ITEM	QT	OBS
Réguas	10	Réguas em poliestireno de 30 cm

Jogo de esquadro de 45° e 60° graus	10 de cada	Esquadros em poliestireno de 45° e 60° graus
Lápis grafite	200	2B
Lápis grafite	100	HB
Lápis grafite	100	4B
Borrachas plásticas	100	Branças
Tesouras	100	Sem ponta
Cola branca	4 litros	-
Cola especial para papel (Não enruga)	2 litros	-
Cola em bastão	50	-
Apontadores	50	Metal
Folhas A4	1000	Rosas
Folhas A4	1000	Azuis
Folhas A4	1000	Amarelas
Folhas A4	2000	Branças
Folhas A3	2000	Branças
Papel vegetal	500	A4
Papel para desenho	500	A4, branco, gramatura mín. 180

Papel para desenho	500	A3, branco, gramatura mín. 180
Papel colorset	500	A4, cores misturadas
Argila	250 kg	Escolar ou modelagem
Canetinhas	15 jogos	12 cores, Compactor ou Faber Castell
Caneta hidrográfica pilot	15 jogos	12 cores, Compactor ou Faber Castell
Caneta pilot	40	Pretas
Caneta permanente	20	Pretas
Aquarela em pastilha	40 estojos	12 cores, Faber Castell ou Acrilex
Giz pastel oleoso	20 caixas	24 cores, Pentel
Tinta Nanquim	2 litros (cada)	Preta, branca, vermelha, azul, verde, amarela, prata e ouro
Tinta Guache	3 litros (cada)	Preta e branca (preferencialmente Acrilex)
Tinta Guache	2 litros (cada)	Vermelha, azul, amarela, verde escuro/claro, laranja, roxa, lilás, magenta, rosa e marrom
Tinta PVA	3 litros (cada)	Preta e branca (preferencialmente Acrilex)
Tinta PVA	2 litros (cada)	Vermelha, azul, amarela, verde escuro/claro, laranja, roxa, lilás, magenta, rosa e marrom
Corantes líquidos	2 un. (cada)	Xadrez 30ml: preto, azul, vermelho, amarelo, verde, roxo, laranja, marrom e ocre
Pincéis redondos nº 000 (preferencialmente Condor ou Tigre)	25 (cada)	nº 02, 04, 08 ,10

Pincéis chatos	25 (cada)	n° 02, 04, 08 ,10
Trinchas	25 (cada)	1/2, 3/4, 1, 2 e 3 polegadas
Rolinhos de espuma	30 (cada)	5cm e 8cm
Apontador de lápis elétrico	2	-
Furadores de papel	2	-
Grampeadores	2	-
Grampos	1 caixa	5.000 unidades
Extratores de grampos	2	-
Pistolas de cola quente	2	-
Refil de cola quente	50	Bastão
Fita crepe	10 rolos	24mm
Fita crepe	10 rolos	48mm
Fita adesiva	20 rolos	Transparente, 45mm
Máscaras descartáveis	500	Uso individual
Luvras descartáveis	1000 pares	-
Aventais	25	Plástico

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.000,00

Conforme preconiza a Instrução Normativa nº 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, foram realizadas buscas no Banco de Preços por contratações similares de outros entes públicos

Toda a documentação necessária para comprovações e justificativas da pesquisa de preços serão anexadas ao processo.

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que dão suporte à contratação se encontrarão em anexo ao processo no qual este Estudo Técnico Preliminar está vinculado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Portanto, após análise técnica dos materiais e equipamentos pleiteados, a Administração optou pela licitação por itens, dando maior competitividade à licitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos materiais didático-pedagógicos visa atender às necessidades contínuas das unidades administrativas e acadêmicas, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, projetos pedagógicos e demais ações institucionais.

A adoção da dispensa de licitação por pequeno valor, com utilização do Sistema de Registro de Preços, mostra-se compatível com o planejamento das aquisições, permitindo o atendimento das demandas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, redução de custos operacionais e continuidade das atividades institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos materiais didático-pedagógicos estimados tem por finalidade garantir o adequado desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários à execução de aulas, oficinas, projetos e demais práticas pedagógicas. A medida contribuirá para a melhoria da qualidade das atividades educacionais, favorecendo o desenvolvimento de competências, habilidades e criatividade dos estudantes, além de proporcionar condições adequadas para a execução do planejamento pedagógico e o atendimento das necessidades institucionais identificadas.

13. Providências a serem Adotadas

Não se identifica necessidade de adaptação prévia do ambiente físico para o início da utilização dos materiais e equipamentos objeto desta contratação, considerando a natureza da aquisição e a compatibilidade com a estrutura já existente da Instituição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza do objeto da contratação, não são identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da aquisição pretendida. Contudo, a contratada deverá observar, no que couber, as normas e diretrizes de sustentabilidade aplicáveis à Administração Pública, especialmente aquelas previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, bem como os critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

Além disso, deverão ser observadas as disposições da Instrução Normativa nº 02, de 2014, especialmente o art. 3º, que determina que, nas aquisições ou locações de máquinas e aparelhos consumidores de energia regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), os modelos ofertados deverão possuir classificação de eficiência energética “A” na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), vigente à época da aquisição.

Na hipótese de inexistência de, no mínimo, três fornecedores com produtos classificados na categoria “A”, poderão ser aceitos modelos enquadrados nas duas classes de eficiência energética mais elevadas disponíveis para a respectiva categoria, desde que observado o quantitativo mínimo de três fornecedores, admitida a complementação entre classes para atendimento desse requisito.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e legal, uma vez que atende à necessidade institucional de disponibilização de materiais didático-pedagógicos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades de ensino.

Os itens a serem adquiridos possuem especificações usuais de mercado, ampla oferta de fornecedores e baixa complexidade de aquisição, o que favorece a obtenção de proposta vantajosa para a Administração. Além disso, a contratação por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com utilização do Sistema de Registro de Preços, revela-se adequada à natureza da demanda, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, redução de custos administrativos e continuidade das atividades institucionais.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL CORREA GONCALVES

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 15:41:14.

CNPJ: 42.414.284/0010-01 - Telefone: N/A

Documento Digitalizado Público

ETP

Assunto: ETP
Assinado por: Rafael Goncalves
Tipo do Documento: Estudo Técnico Preliminar
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Rafael Correa Goncalves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/07/2026 10:53:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1005660
Código de Autenticação: bdc8f43ce

